

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 276, DE 10 DE AGOSTO DE 2009.**

**Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.077, de 29 de Dezembro de 2008, e na Lei nº 8.957 de 07 de agosto de 2008

**DECRETA :**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.077, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 490.267,63, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

**Tipo: 100**

<b>PROCESSO FIPLAN Nº</b>	<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>VALOR SUPLEMENTADO</b>	
<b>1830</b>	<b>21601</b>	<b>Fundo Estadual de Saúde</b>	<b>69.721,38</b>
<b>2036</b>	<b>21601</b>	<b>Fundo Estadual de Saúde</b>	<b>420.546,25</b>
<b>TOTAL</b>			<b>490.267,63</b>

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de agosto de 2009, 188º da Independência e 121º da República.

  
**BLAIRO BORGES MAGGI**  
*Governador do Estado*

  
**YENES JESUS DE MAGALHÃES**  
*Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral*

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL					DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR				
PROCESSO : 1830		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 21601 - Fundo Estadual de Saúde									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
10	302	277	2974	9900	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DA SES - ESTADO	S	33913000	112	Não	NO	2.721,38
10	302	278	4022	9900	INCENTIVO À POLÍTICA NACIONAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - ESTADO	S	44905200	134	Não	NO	7.000,00
10	305	275	3712	9900	VIGILÂNCIA DAS DOENÇAS E AGRAVOS TRANSMISSÍVEIS E NÃO TRANSMISSÍVEIS - ESTADO	S	33204100	112	Não	NO	60.000,00
PROCESSO : 2036		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 21601 - Fundo Estadual de Saúde									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
10	128	278	4025	9900	FOMENTO À PESQUISA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA NO SUS. - ESTADO	S	33903300	261	Não	NO	1.216,00
						S	33903600	261	Não	NO	10.540,00
						S	33903900	261	Não	NO	29.729,25
10	128	278	4026	9900	FORMAÇÃO DOS TRABALHADORES, LIDERANÇAS COMUNITÁRIAS E MOVIMENTOS SOCIAIS. - ESTADO	S	33903600	261	Não	NO	95.200,00
						S	33903900	261	Não	NO	26.970,00
10	303	276	2969	9900	FORNECIMENTO DE HEMOCOMPONENTES E HEMODERIVADOS DE QUALIDADE AOS USUÁRIOS DO SUS - ESTADO	S	44905200	261	Não	NO	256.891,00
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>490.267,63</b>

<b>ANEXO II</b>	<b>DOTAÇÃO A ANULAR</b>
-----------------	-------------------------

PROCESSO : 1830		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21601 - Fundo Estadual de Saúde									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
10	302	277	2974	9900	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DA SES - ESTADO	S	33903900	112	Não	NO	2.721,38
10	302	278	4022	9900	INCENTIVO À POLÍTICA NACIONAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - ESTADO	S	33903900	134	Não	NO	7.000,00
10	305	275	3712	9900	VIGILÂNCIA DAS DOENÇAS E AGRAVOS TRANSMISSÍVEIS E NÃO TRANSMISSÍVEIS - ESTADO	S	33903900	112	Não	NO	60.000,00
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>69.721,38</b>
PROCESSO : 2036		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21601 - Fundo Estadual de Saúde									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR

10	122	278	4029	9900	AÇÕES COMPLEMENTARES DE DESCENTRALIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA À SAÚDE - ESTADO	S	33903900	261	Não	NO	420.546,25
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>420.546,25</b>

### ANEXO III

<b>Processo:</b>	<b>1830</b>	<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>21601 - Fundo Estadual de Saúde</b>
------------------	-------------	----------------------------------	--

PAOE:	2974 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DA SES	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	UNIDADE MANTIDA(UNIDADE)		3,00
Meta Física Neste Processo:	UNIDADE MANTIDA(UNIDADE)		3,00

<b>Processo:</b>	<b>1830</b>	<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>21601 - Fundo Estadual de Saúde</b>
------------------	-------------	----------------------------------	--

PAOE:	3712 - VIGILÂNCIA DAS DOENÇAS E AGRAVOS TRANSMISSÍVEIS E NÃO TRANSMISSÍVEIS	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	MUNICÍPIOS COM 80% METAS DA PAP EPIDEMIOLÓGICA CUMPRIDAS(PERCENTUAL)		7,00
Meta Física Neste Processo:	MUNICÍPIOS COM 80% METAS DA PAP EPIDEMIOLÓGICA CUMPRIDAS(PERCENTUAL)		7,00

<b>Processo:</b>	<b>1830</b>	<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>21601 - Fundo Estadual de Saúde</b>
------------------	-------------	----------------------------------	--

PAOE:	4022 - INCENTIVO À POLÍTICA NACIONAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	UNIDADES DO SAMU INSTALADAS(UNIDADE)		2,00
Meta Física Neste Processo:	UNIDADES DO SAMU INSTALADAS(UNIDADE)		2,00

<b>Processo:</b>	<b>2036</b>	<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>21601 - Fundo Estadual de Saúde</b>
PAOE:	2969 - FORNECIMENTO DE HEMOCOMPONENTES E HEMODERIVADOS DE QUALIDADE AOS USUÁRIOS DO SUS	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	USUARIO ATENDIDO(PERCENTUAL)		100,00
Meta Física Neste Processo:	USUARIO ATENDIDO(PERCENTUAL)		100,00

<b>Processo:</b>	<b>2036</b>	<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>21601 - Fundo Estadual de Saúde</b>
PAOE:	4025 - FOMENTO À PESQUISA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA NO SUS.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	TRABALHADORES FORMADOS (PESSOA)		60,00
Meta Física Neste Processo:	TRABALHADORES FORMADOS (PESSOA)		60,00

<b>Processo:</b>	<b>2036</b>	<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>21601 - Fundo Estadual de Saúde</b>
PAOE:	4026 - FORMAÇÃO DOS TRABALHADORES, LIDERANÇAS COMUNITÁRIAS E MOVIMENTOS SOCIAIS.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	TRABALHADORES FORMADOS (PESSOA)		2.058,00
Meta Física Neste Processo:	TRABALHADORES FORMADOS (PESSOA)		2.058,00